



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PL 272/2023

Considerando o requerimento do Vereador Elvandro Cheroso, com o pedido de Retirada e Arquivamento do PL 272/2023, defiro conforme pugnado em conformidade com a alínea “g” do Inciso III do Art.50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a Secretaria Legislativa proceda o seu arquivamento conforme Regimento Interno.

Muriaé, 01 de novembro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal